

1, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Governador Valadares - MG, no valor de R\$ 653.198,85 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.003785/2020-61.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 188; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**PORTARIA Nº 1.223, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.003272/2019-17, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de resposta, previsto no art. 3º da Portaria n. 1.715, de 15 de julho de 2019, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de São Geraldo do Baixo - MG, para ações de Defesa Civil, para até 16/09/2020.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**PORTARIA Nº 1.226, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000556/2015-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação, previsto no art. 4º da Portaria n. 359, de 14 de julho de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Salvador - BA, para ações de Defesa Civil, para até 06/11/2020.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**PORTARIA Nº 1.230, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Paraná/PR.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer, por procedimento sumário, o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Paraná/PR, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19), Decreto Nº 4319, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
ÁREA DE REGULAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2020, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Nº 941 - Revogar a outorga concedida a MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARINHO por meio da Resolução ANA nº 67, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 3 de fevereiro de 2016, seção 1, página 36, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 942 - Revogar a outorga concedida a HERBERT CAMPOS GONÇALVES TEIXEIRA por meio da Resolução ANA nº 213, de 24 de março de 2015, publicada no DOU em 27 de março de 2015, seção 1, página 98, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 943 - Revogar a outorga concedida a ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA por meio da Resolução ANA nº 320, de 4 de abril de 2016, publicada no DOU em 8 de abril de 2016, seção 1, página 78, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 944 - Revogar a outorga concedida a FLORIANO DUTRA NETO por meio da Resolução ANA nº 829, de 15 de maio de 2017, publicada no DOU em 22 de maio de 2017, seção 1, página 58, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 945 - Revogar a outorga concedida a SILVANA DE OLIVEIRA DA COSTA por meio da Resolução ANA nº 1577, de 27 de outubro de 2014, publicada no DOU em 30 de outubro de 2014, seção 1, página 120, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 946 - Revogar a outorga concedida a ELZA RIBEIRO DOS SANTOS por meio da Resolução ANA nº 1597, de 27 de outubro de 2014, publicada no DOU em 30 de outubro de 2014, seção 1, página 120, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 947 - Revogar a outorga concedida a FULGÊNCIO DURÃES COUTINHO por meio da Resolução ANA nº 1598, de 28 de agosto de 2017, publicada no DOU em 31 de agosto de 2017, seção 1, página 49, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 948 - Revogar a outorga concedida a NARA JUNIA CAMPOS RIBEIRO GARCIA por meio da Resolução ANA nº 1910, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU em 23 de outubro de 2017, seção 1, página 186, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 949 - Revogar a outorga concedida a JOAQUIM DIAS DA SILVA por meio da Resolução ANA nº 1597, de 28 de agosto de 2017, publicada no DOU em 31 de agosto de 2017, seção 1, página 49, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 950 - Revogar a outorga concedida a AMIR MIGUEL DE SOUZA por meio da Resolução ANA nº 1608, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2016, seção 1, página 198, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 951 - Revogar a outorga concedida a PEDRO UMBERTO MACHADO por meio da Resolução ANA nº 20, de 4 de janeiro de 2017, publicada no DOU em 6 de janeiro de 2017, seção 1, página 44, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

Nº 952 - Revogar a outorga concedida a ALCIDES RIBEIRO DE BARCELOS por meio da Resolução ANA nº 188, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOU em 19 de janeiro de 2017, seção 1, página 51, por motivo de descumprimento do prazo de início da implantação do empreendimento, previsto no inciso VII do art. 2º da Resolução ANA nº 1941/2017.

O inteiro teor das Revogações de Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

**ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2020, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 953 - JOSE RODRIGUES ARQUILINO, rio Real, Município de INDIAROBA/SE, aquicultura.

Nº 954 - AGENOR JOAQUIM JOSE DA COSTA, rio Real, Município de INDIAROBA/SE, aquicultura.

Nº 955 - EDILVAN RODRIGUES ARQUILINO, rio Real, Município de INDIAROBA/SE, aquicultura.

Nº 956 - MARIA EDINEIDE DE SOUZA CARVALHO, rio Real, Município de INDIAROBA/SE, aquicultura.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

**ATO Nº 957, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu:

A Outorga preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida a FOCUS GERAÇÃO CAMANDUCAIA PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 32.889.762/0001-87, por meio da Outorga n. 2.079, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU em 25 de setembro de 2019, seção 1, página 20, tem sua razão social alterada para FOCUS GERAÇÃO CAMANDUCAIA PARTICIPAÇÕES S.A.

O inteiro teor da alteração de Outorga, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

**ATOS DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos à:

Nº 958 - CARLOS EDUARDO ALENCAR DE MENEZES, UHE Luiz Gonzaga, Município de Belém do São Francisco/PE, irrigação.

Nº 959 - ADEMIR RODRIGUES MOREIRA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 960 - VINÍCIOS JOSE ALMEIDA SOARES, rio São Francisco, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 961 - VINÍCIOS JOSE ALMEIDA SOARES, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 962 - SYEDSON CICERO FIGUEIREDO SILVA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 963 - YGOR VELOSO GOMES SILVA, rio Jequitinhonha, Município de Almenara/MG, irrigação.

Nº 964 - EDILSON NUNES BARBOSA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

Nº 965 - JOSE FRANCISCO SANTOS LIMA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 966 - ANDERSON NUNES DE MATOS, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 967 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO SOBRADO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 968 - ARIIVALDO PIONORIO PAIVA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 969 - GENIVAL LACERDA, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 970 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VALE DA CONQUISTA, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

